

DIREITO DAS PESSOAS E DA FAMÍLIA

EXAME FINAL

Data: 25 de junho de 2020 / 10:00h GMT

Docente: Professor Doutor Miguel de Azevedo Moura

Duração: 3:00h

Tolerância: 15min

Neste exame é permitida a consulta de quaisquer materiais de apoio.

GRUPO I (17 valores)

Esta é a história de Pedro:

A infância de Pedro foi muito atribulada. Os seus pais nunca tiveram paciência para cuidar de crianças, pelo que, sendo o mais novo de seis irmãos, quando Pedro completou 6 anos, contrataram Fanny para assumir o papel de “ama”. Neste acordo, Fanny (i) ficou como responsável única pela educação de Pedro, e (ii) pela administração dos seus bens, (iii) tendo assumido o papel de sua representante. Pedro manteve sempre uma excelente relação com Fanny que, para ele, era a sua “verdadeira mãe”.

Desde muito cedo que Pedro manifestava aptidões musicais absolutamente excepcionais. Aos 14 anos dá o seu primeiro concerto, enchendo o Teatro Municipal. Com este concerto recebeu EUR 5000,00 (EUR 3000,00 em receitas das bilheteiras e EUR 1000,00 em doações de fãs). Com este valor, compra um relógio que dá a Fanny (no valor de EUR 1500,00) e com o remanescente compra um piano para praticar em casa. Os pais querem a anulação de ambos os negócios.

Durante a adolescência e idade adulta, Pedro escondeu sempre, por vergonha, a sua homossexualidade. A grande paixão de sua vida foi sempre Bob, seu sobrinho, de idade quase idêntica à de Pedro. Aos 28 anos estiveram quase para celebrar casamento (na modalidade civil), mas rapidamente desistiram dessa intenção por ser contrário à lei.

Assim, e nunca tendo assumido publicamente a sua orientação sexual, aos 37 anos, Pedro casa com Antonina (casamento civil) no regime supletivo de comunhão de adquiridos. A ausência de prática de atos sexuais rapidamente leva Antonina a questionar a heterossexualidade de Pedro,

que admite a sua verdadeira orientação sexual. Antonina quer anular o casamento e defende que tem direito a metade de todo o dinheiro que Pedro foi recebendo (e poupando) dos concertos que deu na constância do matrimónio.

Após ter sido decretada a anulação do casamento, Pedro envia no próprio dia o texto da sentença para a Associação Maestro (associação de direito privado com personalidade jurídica), na qual é associado, pedindo que se repita uma deliberação tomada duas semanas antes, na qual foi privado de votar no termos do artigo 176.º, n.º 1 do Código Civil, por existir, quanto a um determinado ponto deliberativo, um conflito de interesses entre a Associação Maestro e Antonina. Pedro alega que os efeitos da declaração de anulação são retroativos, e por isso, é como se Antonina nunca chegasse a ser cônjuge de Pedro.

Aos 53 anos, Pedro suicida-se. No seu funeral foram expostos diversos cartazes com a seguinte mensagem: “A Associação Maestro é um poço de vergonha porque apenas promove a homossexualidade”. A Associação Maestro pretende pedir uma indemnização aos autores dos cartazes.

Analise todas as questões de Direito das Pessoas e da Família suscitadas neste caso à luz do direito português vigente.

GRUPO II (3 valores)

Devido à pandemia COVID-19, as aulas na NOVA School of Law passaram a ser feitas por via telemática. Na Unidade Curricular de Direito das Pessoas e da Família houve aulas que foram gravadas. No final do semestre, o Professor disponibilizou-as aos alunos, tendo-o feito através de um link (hiperligação) que dá acesso a uma pasta com ficheiros áudio (cada ficheiro corresponde a uma aula).

O link foi dado aos alunos através de um email de cobertura no qual, entre outros aspetos, se poderia ler a seguinte passagem: *“pedia o favor de manter a confidencialidade do conteúdo dos ficheiros áudio, não os divulgando a quaisquer terceiros que não sejam alunos inscritos à nossa disciplina (...) tenho a certeza absoluta que não irão violar este dever de confidencialidade que ora vos coloco, mas como jurista, tenho o ónus de deixar esclarecido de forma escrita. Será que estamos no âmbito do artigo 75.º, n.º 1 do Código Civil? Deixo para vossa boa reflexão!”*

Chegou a altura dessa reflexão. Diga, de forma bastante sucinta, se o artigo 75.º, n.º 1 do Código Civil é aplicável a esta situação e porquê.

 O DIREITO
A MUDAR

Boa sorte!



Tempos recomendados para elaboração e revisão das respostas:

Grupo I – 2h:35min

Grupo II – 25min

* * *

PARA LER EM CASA(!): O caso do Grupo I foi inspirado na biografia de Pyotr Illyich Tchaikovsky, músico e compositor russo que viveu entre 1840 e 1893. Tchaikovsky nasceu em Votkinsk no seio de uma família ligada aos serviços militares. Teve 6 irmãos. Durante a sua infância foi educado por Fanny Dürbach, uma governanta francesa com a qual manteve uma forte ligação emocional para a vida. Tchaikovsky estudou Direito na Escola Imperial de Jurisprudência, tendo inclusivamente exercido advocacia. Tchaikovsky era homossexual e manteve uma relação secreta com o seu sobrinho Vladimir Davidov (também conhecido por “Bob”). Aos 37 anos, Tchaikovsky celebra um casamento “de fachada” com Antonina Miliukova, uma ex-aluna sua. Divorciou-se dois meses e meio depois...Tchaikovsky tem uma vasta e célebre obra musical – sinfónica, bailados e outros (Lago dos Cisnes, Romeu e Julieta e A Bela Adormecida são alguns exemplos). Tchaikovsky teve uma morte trágica, de causa incerta. Pensa-se que se tenha suicidado após ter sido apresentada a sua sexta e última sinfonia (chamada “Patética”), a qual é um verdadeiro *requiem*. Convido-vos a ouvir essa obra absolutamente fascinante, nomeadamente o final do último andamento (os últimos compassos simulam um coração que, lentamente, vai parando de bater).